



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Resolução nº 019/2006.

De 10 de novembro de 2006.

“Dispõe sobre concessão à Sr^a Maria da Consolação dos Santos de Título de Cidadã de São Sebastião do Tocantins.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu Presidente nos termos do Regimento Interno promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins concede Título de Cidadã de São Sebastião do Tocantins à Sr^a. MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS.

At. 2º - O referido Título está sendo concedido à referida Senhora pelos serviços prestados como uma grande mulher deste município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.


Vamir Pereira de Souza
Presidente da Câmara